

# Diário Oficial



## Prefeitura de Itupeva

Quinta-feira, 26 de outubro de 2023

Ano V | Edição nº 978



# Prefeitura de Itupeva

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	3
<b>Atos Oficiais</b> .....	3
Decretos .....	3
Portarias .....	7
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	8
Eliminação .....	8
Convocação .....	9
<b>Atos Administrativos</b> .....	12
Notificações .....	12
Autos de Infração .....	13
<b>Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Itupeva</b> .....	14
<b>Licitações e Contratos</b> .....	14
Aditivos / Aditamentos / Supressões .....	14
Rescisão .....	14



## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Decretos



# Prefeitura de Itupeva

## DECRETO Nº 3.669, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

Altera dispositivos do Decreto nº 3.407, de 28 de setembro de 2021, que dispõe sobre a regulamentação do Programa "IPTU Premiado" e dá outras providências.

ANGELO DANTE LORENÇÃO, Presidente da Câmara Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Itupeva;

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam alterados os artigos 6º e 7º do Decreto Municipal nº 3.407, de 28 de setembro de 2021, que dispõe sobre a regulamentação do Programa "IPTU Premiado", que passam a vigorar conforme segue:

#### **“Art. 6º PREMIAÇÃO INSTANTÂNEA**

##### **§ 1º SORTEIO CADASTROU, ACHOU, GANHOU**

*I - de acordo com Art. 1º deste Decreto, todos os contribuintes do IPTU receberão em suas residências um informativo apresentando a importância e o porquê do pagamento do IPTU, com as instruções para a sua inscrição de adesão no Programa através do site [www.iptuitupeva.com.br](http://www.iptuitupeva.com.br), onde deverá informar seus dados cadastrais e o nº da Inscrição Cadastral, que receberá impressa no informativo e, ainda, poderá ganhar prêmios no **SORTEIO CADASTROU, ACHOU GANHOU**:*

*II - a apuração do sorteio será realizada pela extração da Loteria Federal, na primeira quarta-feira do mês de outubro, imediatamente após a publicação deste decreto e seguirá os critérios do Art. 5º deste decreto.*

SORTEIO CADASTROU ACHOU GANHOU 2022-2023 ITUPEVA										
Data	Sorteios	R\$ 200,00	R\$ 250,00	R\$ 300,00	R\$ 500,00	Total				
OUTUBRO			4	1.000,00	2	600,00	4	2.000,00	10	3.600,00

SORTEIO A SER REALIZADO NA 1ª QUARTA-FEIRA DE OUTUBRO, IMEDIATAMENTE APÓS A DATA DA PUBLICAÇÃO DO DECRETO

##### **§ 2º SORTEIO RASPADINHA DO IPTU**

*I - todos os contribuintes participarão do **SORTEIO RASPADINHA DO IPTU**, no entanto, para receber o prêmio o contribuinte deverá estar inscrito no Programa "IPTU PREMIADO", através do site [www.iptuitupeva.com.br](http://www.iptuitupeva.com.br), se não tiver realizado sua inscrição de adesão o prêmio passará para o próximo número imediatamente superior e assim sucessivamente até encontrar o contribuinte inscrito no programa;*



# Prefeitura de Itupeva

Decreto nº 3.669/23

02

**a)** para receber o prêmio em cartão de compras o contribuinte deverá estar em dia com o pagamento do IPTU até o último dia útil do mês anterior ao sorteio correspondente e deverá apresentar: RG, CPF, Carnê do IPTU com as parcelas quitadas e caso seja locatário, deverá apresentar o contrato de locação, atendendo o disposto do parágrafo 5º do Artigo 3º;

**b)** a premiação abaixo se refere aos sorteios da extração da Loteria Federal realizados no terceiro sábado de cada mês:

**Do 1º prêmio:** R\$ 500,00 (Quinhentos reais);  
**Do 2º ao 5º prêmio:** R\$ 250,00 (duzentos reais);  
**Total Mensal:** **R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais).**

### § 3º SORTEIO RECARGA DE CELULAR:

**I** - todos os contribuintes participarão do **SORTEIO RECARGA DE CELULAR**, no entanto, para receber o prêmio em recarga de celular, o contribuinte deverá ter cadastrado na sua inscrição de adesão no site do programa [www.iptuitupeva.com.br](http://www.iptuitupeva.com.br) um número de celular pré-pago;

**a)** a recarga só poderá ser realizada para celulares pré-pagos e, caso o contribuinte não tenha cadastrado um número de celular pré-pago na sua inscrição de adesão, o prêmio passará para o próximo número imediatamente superior e assim sucessivamente até encontrar o contribuinte inscrito no programa, que esteja com o IPTU rigorosamente em dia até o último dia útil do mês anterior ao sorteio correspondente e que, ainda, não tenha sido beneficiado da inexistência do número no cadastro ou pela inadimplência do número anterior;

**b)** os sorteios serão realizados no segundo sábado de cada mês através da extração da Loteria Federal;

**c)** a premiação abaixo será paga através de recargas de celular com créditos, conforme o cronograma de premiação:

**Do 1º ao 3º prêmio:** R\$ 100,00 (cem reais) por recarga;  
**Do 4º ao 5º prêmio:** R\$ 50,00 (cinquenta reais) por recarga;  
**Total por Sorteio:** **R\$ 400,00 (Quatrocentos reais)**

### Art. 7º SORTEIO CARTÕES DE COMPRA

**§ 1º** Os prêmios serão pagos através de cartões de compra abastecidos com créditos, conforme cronograma de premiação:



# Prefeitura de Itupeva

Decreto nº 3.669/23

03

a) 35 (trinta e cinco) cartões de compra, a serem sorteados pela extração da Loteria Federal a ser realizado no primeiro sábado do mês de outubro, após a publicação deste decreto, conforme segue:

PRÊMIO	VALOR	OTDE	VALOR TOTAL
Do 1º	1.500.00	1	1.500.00
Do 2º	1.250.00	1	1.250.00
Do 3º ao 6º	1.000.00	4	4.000.00
Do 7º ao 14º	500.00	8	4.000.00
Do 15º ao 21º	300.00	7	2.100.00
Do 22º ao 30º	250.00	9	2.250.00
Do 31º ao 35º	200.00	5	1.000.00
<b>Total Mensal:</b>		<b>35</b>	<b>16.100.00</b>

b) 26 (vinte e seis) cartões de compra por extração, a serem sorteados no último sábado dos meses de outubro/2023, novembro/2023, janeiro/2024, Fevereiro/2024, abril/2024, maio/2024, junho/2024 e julho/2024, com os seguintes prêmios:

PRÊMIO	VALOR R\$	QTDE	VALOR TOTAL R\$
Do 1º ao 2º	1.000.00	2	2.000.00
Do 3º ao 7º	500.00	5	2.500.00
Do 8º ao 12º	300.00	5	1.500.00
Do 13º ao 20º	250.00	7	1.750.00
Do 20º ao 26º	200.00	7	
<b>Total Mensal:</b>		<b>26</b>	<b>9.150.00</b>

c) 42 (quarenta e dois) cartões de compra, a serem sorteados no primeiro sábado do mês de dezembro/2023 e março/2024, conforme segue:

PRÊMIO	VALOR R\$	OTDE	VALOR TOTA R\$
Do 1º e 2º	1.500.00	2	3.000.00
Do 3º e 4º	1.250.00	2	2.500.00
Do 5º ao 7º	1.000.00	4	4.000.00
Do 8º ao 14º	500.00	6	3.000.00
Do 15º ao 21º	300.00	7	2.100.00
Do 22º ao 30º	250.00	9	2.250.00
Do 31º ao 42º	200.00	12	2.400.00
<b>Total Mensal:</b>		<b>42</b>	

§ 2º O cronograma de premiação acima se refere aos sorteios em **CARTÕES DE COMPRA** a serem realizados no último sábado de cada mês, com exceção do primeiro sorteio a ser apurado pela extração da Loteria Federal a ser realizado no primeiro sábado após a



# Prefeitura de Itupeva

*publicação deste decreto e nos meses de dezembro/2023 e julho/2024, que serão realizados no primeiro sábado do mês.” (NR)*

Decreto nº 3.669/23

04

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2023, revogando-se as disposições contrárias.

Itupeva, 17 de outubro de 2023; 58º da Emancipação Política do Município.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**  
**Presidente da Câmara Municipal no exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Publicado na Secretaria Municipal de Gestão Pública e registrado na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários da Prefeitura Municipal de Itupeva, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**  
**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PERCY JOSÉ CLEVE KUSTER**  
**Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos e Fundiários**

Av. Eduardo Anibal Loureçon, 15, Parque das Vinhas | Itupeva, SP | CEP 13295-000 | Fone (11) 4591-8100

**Portarias****PORTARIA Nº 10.389, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023**

**EXONERA** a pedido **YASMIN GODOY FLORIM**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especializado, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **EXONERADO** a pedido, **YASMIN GODOY FLORIM**, RG nº 48.968.589-4 SSP/SP, CPF 409.030.908-56, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especializado, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir da presente data.

**Artigo 2º** - **DECLARA** vago o cargo em comissão de Assessor Especializado, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e três dias do mês de outubro de dois mil e vinte três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**

**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

**JULIANA ALEIXO MANTOVANI**

**Secretária Municipal de Gestão Pública**

**PORTARIA Nº 10.391, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023**

**CESSA** os efeitos da Portaria nº 7278, de 24 de fevereiro de 2022, que nomeou a servidora, **Juliana Aleixo Mantovani** a ocupar o cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde Interina.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO** a partir da presente data, os efeitos da portaria nº 7278, de 24 de fevereiro de 2022, que nomeou a servidora **JULIANA ALEIXO MANTOVANI**, a ocupar o cargo de Secretária Municipal de Saúde Interina.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte**

três.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**

**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**EDER JUNIOR DA SILVA**

**Secretário Municipal de Governo**

**PORTARIA Nº 10.390, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023**

**CESSA** os efeitos da Portaria nº 4358, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora, **Juliana Aleixo Mantovani** a ocupar o cargo em comissão de Secretária Municipal de Gestão Pública.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **CESSADO** a partir da presente data, os efeitos da portaria nº 4358, de 21 de fevereiro de 2020, que nomeou a servidora **JULIANA ALEIXO MANTOVANI**, a ocupar o cargo em comissão de Secretária Municipal de Gestão Pública, lotada na Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**Artigo 2º** - Fica **declarado** vago o cargo em comissão de Secretária Municipal de Gestão Pública, junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte três.**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**

**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**EDER JUNIOR DA SILVA**

**Secretário Municipal de Governo**

**PORTARIA Nº 10.393, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023**

**Nomeia** **YASMIN GODOY FLORIM** para ocupar o cargo em comissão de Secretária Municipal de Gestão Pública.

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA**, a partir da presente data **YASMIN GODOY FLORIM**, RG nº 48.968.589-4 SSP/SP, CPF nº 409.030.908-56, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Municipal de Gestão Pública, lotada na



Secretaria Municipal de Gestão Pública, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus ao subsídio II, constante da LC 533/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte três.**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**

**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**EDER JUNIOR DA SILVA**

**Secretário Municipal de Governo**

**PORTARIA Nº 10.392, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023**

*Nomeia JULIANA ALEIXO MANTOVANI para ocupar o cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde.*

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**, Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

**Artigo 1º** - Fica **NOMEADA**, a partir da presente data **JULIANA ALEIXO MANTOVANI**, RG nº 33.370.127-6 SSP/SP, CPF nº 294.068.268-28, para ocupar o cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, fazendo jus ao subsídio II, constante da LC 533/2023.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte três.**

**ANGELO DANTE LORENÇÃO**

**Presidente da Câmara Municipal em exercício do cargo de Prefeito Municipal**

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

**EDER JUNIOR DA SILVA**

**Secretário Municipal de Governo**

**Concursos Públicos/Processos Seletivos**

**Eliminação**

**EDITAL Nº 578, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2019**

**MÉDICO DERMATOLOGISTA**

Ref. Proc. 7156/2023 - Saúde

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que a candidata abaixo relacionada, convocada para vaga de **MÉDICO DERMATOLOGISTA**, através do edital nº

**562/2023, foi eliminada do Concurso Público nº 03/2019, conforme o motivo abaixo:**

Clas.	Nome	Motivo
10º	CAROLINE HELENO CHAGAS DE CARVALHO	Não compareceu no dia 23/10/2023 conforme edital de convocação nº 562/2023.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 25 de outubro de 2023.

**YASMIN GODOY FLORIM**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**EDITAL Nº 580, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL**

Ref. Proc. 10671/2023

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que a candidata abaixo relacionada, convocada para vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL**, através do edital nº 567/2023, foi eliminada do Concurso Público nº 01/2019, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
153º	HÉRI ANAÍ WAVRITA OLIVEIRA	Não compareceu no dia 23/10/2023 conforme edital de convocação nº 567/2023

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 25 de outubro de 2023.

**YASMIN GODOY FLORIM**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**EDITAL Nº 582, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

**MÉDICO OFTALMOLOGISTA**

Ref. Proc. 12060/2023 - Saúde

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **MÉDICO OFTALMOLOGISTA**, através do edital nº 569/2023, foi eliminado do Concurso Público nº 01/2018, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
7º	MICHEL SALEIMAN ABOU SAAB	Não compareceu no dia 23/10/2023 conforme edital de convocação nº 569/2023.

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 25 de outubro de 2023.

**YASMIN GODOY FLORIM**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**EDITAL Nº 584, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**



**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL**

Ref. Proc. 12961/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que a candidata abaixo relacionada, convocada para vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL**, através do edital nº **573/2023**, foi eliminada do Concurso Público nº 01/2019, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
154º	DAIANE FERNANDA MAGALHÃES SIMÃO	Não compareceu no dia 24/10/2023 conforme edital de convocação nº 573/2023

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais. Itupeva, 25 de outubro de 2023.

**YASMIN GODOY FLORIM**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**EDITAL Nº 586, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**

Ref. Proc. 12961/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que a candidata abaixo relacionada, convocada para vaga de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**, através do edital nº **575/2023**, foi eliminada do Concurso Público nº 01/2019, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
51º	FABIANE CRISTINA BALDUSSI SCHIMITD	Não compareceu no dia 24/10/2023 conforme edital de convocação nº 575/2023

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais. Itupeva, 25 de outubro de 2023.

**YASMIN GODOY FLORIM**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**EDITAL Nº 588, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2019**

**MÉDICO AUDITOR**

Ref. Proc. 13501/2023 - Saúde

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, FAZ SABER pelo presente Edital, que o candidato abaixo relacionado, convocado para vaga de **MÉDICO AUDITOR**, através do edital nº **577/2023**, foi eliminado do Concurso Público nº 03/2019, conforme o motivo abaixo:

Clas.	Nome	Motivo
-------	------	--------

4º	RONNIE MARK BAGATTOLI	Não compareceu no dia 24/10/2023 conforme edital de convocação nº 577/2023.
----	-----------------------	---

E, para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital, para que produza seus efeitos legais.

Itupeva, 25 de outubro de 2023.

**YASMIN GODOY FLORIM**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**Convocação**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 579, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2019**

**MÉDICO DERMATOLOGISTA**

Ref. Proc. 7156/2023 - Sec. Saúde

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo, a comparecer **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 31 de outubro de 2023 às 08h30, munido(a) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;**
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma;**
- 3) Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade e**
- 4) Histórico Escolar.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a) convocado(a) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, o(a) candidato(a) deverá **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
11º	LUIS ANTONIO Q. ALBINO	38528714

Itupeva, 25 de outubro de 2023.

**YASMIN GODOY FLORIM**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 581, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL**

Ref. Proc. 10671/2023 - Sec. Educação

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda**



**Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 31 de outubro de 2023 às 08h30, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma;
- 3) Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade e
- 4) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
155º	MAYRA ELZA LESSI	86648780

Itupeva, 25 de outubro de 2023.

**YASMIN GODOY FLORIM**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 583, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018  
MÉDICO OFTALMOLOGISTA**

Ref. Proc. 12060/2023 - Sec. Saúde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo, a comparecer **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 31 de outubro de 2023 às 08h30, munido(a) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma;
- 3) Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade e
- 4) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a) convocado(a) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, o(a) candidato(a) deverá **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.

Bº	BARBARA EVELIN GONCALVES BARBOZA	77235094
----	----------------------------------	----------

Itupeva, 25 de outubro de 2023.

**YASMIN GODOY FLORIM**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 585, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL**

Ref. Proc. 12961/2023 - Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 31 de outubro de 2023 às 08h30, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;
- 2) Para os cargos de nível superior: Diploma;
- 3) Para os cargos de nível fundamental e médio: Certificado de Escolaridade e
- 4) Histórico Escolar.

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
156º	MARIA AMBROZINA DE BRITTO	23066854-9

Itupeva, 25 de outubro de 2023.

**YASMIN GODOY FLORIM**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 587, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019  
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL**

Ref. Proc. 12961/2023 - Sec. Educação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) abaixo, a comparecerem **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 31 de outubro de 2023 às 08h30, munidos(as) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

- 1) Documento de CPF;



**2) Para os cargos de nível superior: Diploma;**

**3) Para os cargos de nível fundamental e médio:**

**Certificado de Escolaridade e**

**4) Histórico Escolar.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento dos(as) convocados(as) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, os(as) candidatos(as) deverão **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
52º	BRUNA FRANCO LONGO	129882411

Itupeva, 25 de outubro de 2023.

**YASMIN GODOY FLORIM**

Secretária Municipal de Gestão Pública

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 589, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023.**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2019**

**MÉDICO AUDITOR**

Ref. Proc. 13501/2023 - Sec. Saúde

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através da Secretária Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** o(a) candidato(a) abaixo, a comparecer **no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP, no dia 31 de outubro de 2023 às 08h30, munido(a) de cópias simples dos documentos abaixo, exigidos no edital do Concurso Público:**

**1) Documento de CPF;**

**2) Para os cargos de nível superior: Diploma;**

**3) Para os cargos de nível fundamental e médio:**

**Certificado de Escolaridade e**

**4) Histórico Escolar.**

Nesta oportunidade será feita a entrega da relação de documentos necessários para admissão e informações sobre os exames admissionais.

Fica desde já alertado que o não comparecimento do(a) convocado(a) no dia, horário e local indicado, acarretará em sua eliminação do respectivo **Concurso Público** e anulação dos atos com respeito a ele praticado.

Após a realização do Exame Admissional, o(a) candidato(a) deverá **apresentar toda a documentação no CAS (Centro de Atendimento ao Servidor), localizado à Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo nº 93 - Jd. São Vicente, Itupeva/SP.**

Classif	Nome	RG.
5º	RUI CARLOS FERREIRA RODRIGUES	1164459

Itupeva, 25 de outubro de 2023.

**YASMIN GODOY FLORIM**

Secretária Municipal de Gestão Pública



## Atos Administrativos

## Notificações



**Prefeitura  
de Itupeva**  
Estado de São Paulo

**NOTIFICAÇÃO**Nº 57/2023

Itupeva, 25 de outubro de 2023.

Nome Completo: ELTON CARDOSO	
Endereço: ESTRADA DA SERVIDÃO, S/N	
Cidade: ITUPEVA	Estado: SÃO PAULO
CPF:	

Vimos através deste **NOTIFICÁ-LO(A)** a efetuar a manutenção e limpeza periódica do terreno no endereço supracitado, que possui tambor com água, vasilhames e latas, sugerindo possível foco do mosquito *Aedes aegypti*, causador da Dengue, Zika vírus e Chikungunya e propiciando o aparecimento de outros vetores, num prazo **IMEDIATO**. É necessário a eliminação de qualquer foco que possa servir de criadouro.

Fique ciente que, **findo o prazo e não cumprida a solicitação desta notificação, será lavrado auto de infração, nos termos do artigo 12º da Lei Mun. nº 2.309, de outubro de 2022 e do Código Sanitário do Estado de São Paulo.**

\_\_\_\_\_  
Assinatura UVZ\_\_\_\_\_  
Assinatura do notificadoPraça São Paulo, 233 | Centro | Itupeva | SP | CEP 13295-000 | [vetores@itupeva.sp.gov.br](mailto:vetores@itupeva.sp.gov.br)



**Autos de Infração**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA**  
ESTADO DE SÃO PAULO

<b>AUTO DE INFRAÇÃO</b>	AIF – 12-A nº. <b>1523</b>
Aos 25 dias do mês de outubro de 2023.	
Eu Anderson Nakanishi Bastos, autoridade sanitária credencial nº. 7236	
Verifiquei que o Sr. Edson Caetano da Silva CPF: 702.612.619 - 91 Estabelecida à Rua: Alexandre Moretti, 28. Cafezal II. Município: Itupeva - SP – CEP: 13.298-166 Representada por (nome): Sr. Edson Caetano da Silva CPF: 702.612.619 - 91 Residente à: Rua: Alexandre Moretti, 28. Cafezal II. Município de: Itupeva - SP com atividade(s): Imóvel residencial	
Por incorrer em infração considerada de risco à saúde ao não efetuar a manutenção da sua piscina, propiciando a criação e proliferação de vetores, incluindo o <b>Aedes aegypti</b> (mosquito transmissor da Dengue, Chikungunya, Zika vírus e Febre Amarela Urbana).	
Contrariando o disposto no artigo 12, inciso I do artigo 14 da Lei Estadual nº 10.083/98, combinados com o artigo 110 da Lei Estadual nº. 10.083/98 e a Lei Complementar nº. 310/2012, ficando sujeito às penalidades capituladas nos artigos 112 e 122 da Lei Estadual nº. 10.083/98 e a Lei Municipal nº2.309 de outubro de 2022.	

O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do auto de infração no prazo de **10 (dez) dias** contados de sua ciência, conforme legislação sanitária vigente.

...../...../..... ciente em	..... assinatura do autuada	..... assinatura da autoridade sanitária
Testemunhas:	(A) ..... assinatura e identificação	(B) ..... assinatura e identificação

Av. Eduardo Aníbal Lourençon, 15 • Pq. Das Vinhas • Itupeva-SP  
CEP 13.295-000 • Fone: 11 4591-8100

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF \*\*030908\*\*) em 26/10/2023 às 13:57:03 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/1dd6-dec8-7db0-4049>

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA****Licitações e Contratos****Aditivos / Aditamentos / Supressões**

**PROCESSO Nº 31/2019 - INCORPORAÇÃO DA VIANET TELECOMUNICAÇÕES E INTERNET LTDA PELA AZZA TELECOM SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES S.A**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA

CONTRATADA: AZZA TELECOM SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES S.A

OBJETO: SERVIÇOS DE LINK DE BANDA LARGA

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023

**PROCESSO Nº 30/2019 - INCORPORAÇÃO DA VIANET TELECOMUNICAÇÕES E INTERNET LTDA PELA AZZA TELECOM SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES S.A**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA

CONTRATADA: AZZA TELECOM SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES S.A

OBJETO: SERVIÇOS DE TELEFONIA

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023

**Rescisão**

**PROCESSO Nº 41/2021 - CONTRATO Nº 001/21 - RESCISÃO CONTRATUAL**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA

CONTRATADA: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, MEDIANTE SISTEMA DE ASSINATURA

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2023

**PROCESSO Nº 31/2019 - INCORPORAÇÃO DA VIANET TELECOMUNICAÇÕES E INTERNET LTDA PELA AZZA TELECOM SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES S.A**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA

CONTRATADA: AZZA TELECOM SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES S.A

OBJETO: SERVIÇOS DE LINK DE BANDA LARGA

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023

**PROCESSO Nº 30/2019 - INCORPORAÇÃO DA VIANET TELECOMUNICAÇÕES E INTERNET LTDA PELA AZZA TELECOM SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES S.A**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ITUPEVA

CONTRATADA: AZZA TELECOM SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES S.A

OBJETO: SERVIÇOS DE TELEFONIA

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 1dd6-dec8-7db0-4049



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Itupeva (SP), Edição nº 978, ano V, veiculado em 26 de outubro de 2023.

---



O documento original foi assinado digitalmente por YASMIN GODOY FLORIM (CPF \*\*\*030908\*\*) em 26/10/2023 às 13:57:03 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

---

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/1dd6-dec8-7db0-4049>